



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-SEMED
PROCESSO Nº 2380/2016-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-SEMED DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E
PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A
EMPRESA CONSTRUTORA PRATA LTDA. - EPP
(CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PRATA LTDA – EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.569.202/0001-60**, com sede no Conjunto Tapajós, Rua Belmonte, nº. 39, Bairro: Tapanã, CEP: 66823-310, Cidade: Belém-Pa., neste ato representada por seu representante legal, **BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileiro, Paraense, solteiro, portador do RG nº. 3901269 PC/PA, CPF/MF nº 985.595.672-91, residente e domiciliado na Rua Nova Primeira nº. 219, Bairro: Condor, CEP: 66033-570, Belém-Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 003/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da REFORMA da EMEF WALDEMAR MENDES.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a vigorar de **26 de Agosto de 2016 a 23 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução deste Termo Aditivo será 90 (noventa) dias, a vigorar de **26 de Agosto de 2016 a 23 de Novembro de 2016** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa do forte período chuvoso, provocando atrasos e perdas demasiados na execução dos trabalhos.

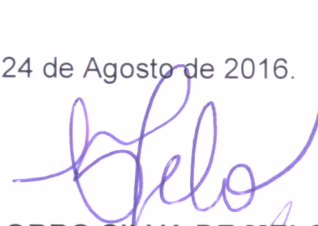


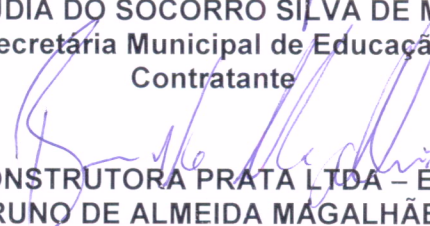
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 069/2014-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 24 de Agosto de 2016.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


CONSTRUTORA PRATA LTDA – EPP
BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Helton Raposo
CPF Nº 756129092-68


NOME _____
CPF Nº 403.145.292-68